CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
RUA PRESIDENTE DUTRA, S/N
CEP. 56.250-000 — TRINDADE — PERNAMBUCO
GABINETE DO PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 451

Sacione, publique-se registre-se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 26 de Maio de 1995
PREFEITO

EMENTA: Denomina a Rua Mon Senhor Gonçalo Pereira Lima e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Trindade aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Mon Senhor Gonçalo Pereira Lima, a rua projetada sem denominação que tem início na Avenida Central Sul e término na PE: que liga Trindade à Barra de São Pedro, paralela à Rua São Pedro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 25 de abril de 1995.

Joelmar Alves de Sousa
PRESIDENTE

José Adelson Danda
1º SECRETÁRIO

Espedito Francisco de Souza
2º SECRETÁRIO